



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJEM0NFNTQ4NUEWQ0U1Q0

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

### DECRETO Nº 62/ 2023

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE 20% NOS VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APUAREMA BA

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de promover medidas de contenção de despesas e adequação orçamentária, devido às limitações financeiras enfrentadas pelo município;;

**CONSIDERANDO:** que os vencimentos dos Secretários Municipais representam uma parcela considerável dos gastos com pessoal da administração pública;

**CONSIDERANDO** a importância de adotar medidas que visem a redução dos custos operacionais, preservando a capacidade de investimento e o equilíbrio financeiro da administração municipal;

**CONSIDERANDO** que a redução de vencimentos dos Secretários Municipais não comprometerá a execução das suas atribuições e responsabilidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas de austeridade fiscal que permitam o desenvolvimento sustentável do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de ajustar as despesas com pessoal aos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e a busca pela otimização dos recursos disponíveis;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Fica estabelecida a **REDUÇÃO DE 20% NOS VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**, a partir do dia **01 julho de 2023**.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**Artigo 2º** - A redução de 20% nos vencimentos dos Secretários Municipais não afetará as demais remunerações ou benefícios a que os mesmos tenham direito.

**Parágrafo unico:** no caso do secretario municipal de Educação por ser professor efetivo do municipio de Apuarema e ter optado pelo vencimento de professor restará regido sua remuneração e conseguinte suspensão nos índices atribuídos aos professores do municipio.

**Artigo 3º** - A redução dos vencimentos dos Secretários Municipais tem caráter temporário e vigorará pelo período até 31/12/2023, podendo ser revisto antes do prazo estabelecido, de acordo com a situação financeira do município.

**Artigo 4º** - Os Secretários Municipais manterão todas as atribuições e responsabilidades inerentes aos seus cargos, não sendo afetada a sua capacidade de desempenho das funções.

**Artigo 5º** A medida constante Artigo I e seguintes do presente decreto será efetivada por meio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a quem compete privativamente a edição de lei ordinária para esse fim, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável por adotar as medidas necessárias para a efetivação da redução nos vencimentos dos Secretários Municipais, incluindo a comunicação aos mesmos e a devida atualização dos registros de folha de pagamento.

**Artigo 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por prazo indeterminado, até que sejam efetuadas alterações posteriores.

**Artigo 7º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Apuarema (BA), em 13 de Julho de 2023.

**JORGE ROGÉRIO COSTA SOUZA**  
Prefeito Municipal